

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 95, inciso VII e IX da Portaria nº 908, de 18 de novembro de 2024, bem como em face do que consta no Documento SEI ID (176056408), resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares da servidora MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnica de desenvolvimento e fiscalização agropecuária, relativa ao período de 15/07/2025 a 23/07/2025, a servidora usufruía este período em 28/08/2025 a 05/09/2025.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JÚLIA VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula 17261333, Assessora Técnica, para substituir ILDEMAR JOÃO DE SOUSA, matrícula 17152410, Gerente da Gerência de Agricultura Familiar, símbolo CC-08, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004090/2025-13.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSON SILVA MACENA, matrícula 1.719.177-7, e SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 1.719.062-2, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00482 (175662122) emitida em 09/07/2025, em favor da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), cujo objeto é a aquisição de 8.000 kg Item 03 - FENO DE GRAMÍNEA TIFTON 85 - Descrição: gramínea tifton (Cynodon spp) na forma de feno, classificação macroscópica tipo A ou superior, coloração verde, matéria seca (MS): Umidade: entre 10% e 15%; Proteína Bruta: Mínimo de 12%. (Cota Principal), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, celebrado por meio da Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - SEAGRI-DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - SEAGRI-DF, conforme processo 00070-00003711/2025-41.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir o servidor SINDULFO TEIXEIRA CHAVES, matrícula 1.718.694-3, como executor suplente do Convênio 942466/2023/MAPA/SEAGRI-DF (133578016), cujo objeto é: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para que a Seagri-DF atue na manutenção e conservação da malha de estradas rurais de terra do Distrito Federal (1 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira e 01 Caminhão Caçamba Basculante, toco), conforme consta do Processo SEI 00070-00002759/2023-71.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO ERNESTO RIOS, matrícula 1.724.947-3, como executor suplente do Convênio 942466/2023 (133578016), firmado entre a União federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para que a Seagri-DF atue na manutenção e conservação da malha de estradas rurais de terra do Distrito Federal (1 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira e 01 Caminhão Caçamba Basculante, toco), conforme consta do Processo SEI/DF 00070-00002759/2023-71.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá, juntamente com o titular, observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JULHO DE 2025

Altera a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme disposto no artigo 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica atribuída à Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a responsabilidade pelo exercício das seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 4.990, de 2012;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei nº 4.990, de 2012 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 4.990, de 2012;

IV - Orientar as respectivas unidades da Pasta no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 4.990, de 2012 e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 3º Designar, como suplente da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, a servidora KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula nº 0274407-4, da Assessora Especial da Assessoria Jurídica Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 4º Designar, no âmbito desta da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os titulares das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional, como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 11/2023 que visa a realização do projeto "Projeto Feira de Empreendedorismo Turístico e Criativo - FETUC", objeto dos autos do Processo nº 04008-00000935/2023-53, instuída pela Portaria nº 122, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, página 41.

Art. 2º Fica dispensado os servidores GRAZIELLE DUTRA MACHADO, matrícula: 0282842-1; ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, Matrícula 0099117-1; VALDIR CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula 0282812-X.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes os servidores JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula: 0285450-3, FILIPE CAMPOS MENDES, matrícula: 0284729-9 e MARCELO FALCOMER PONTES FILHO, matrícula: 0285903-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: